

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 299, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO HABITACIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES – PROHACC NO CMAS.**

Considerando a Resolução CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010 e Resolução CMAS nº 202, de 21 de dezembro de 2021, com a redação dada pela Resolução CMAS nº 285/2026, que define os parâmetros para a inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social no Município de Cotia.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COTIA (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e demais normativas vigentes, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, sob nº 54 (cinquenta e quatro), a inscrição no CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para prestação de serviços no SAICA, localizado na Estrada do Embu, nº 610, Jardim Torino, CEP 06713-100, Cotia/SP, para a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO HABITACIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES – PROHACC**, com sede na Rua Doutor Oscar Cunha Correia, nº 62 -Perus, SP, CEP: 05202-110, CNPJ: 02163.594/0001-87.

**Art. 2º** - A aprovação de que trata o Art. 1º destina-se à prestação dos seguintes serviços socioassistenciais:

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.**

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 11 de junho de 2026.

**Kelen Garcia**  
Presidente do CMAS

Publicada e registrada na sede do Conselho Municipal de Assistência Social de Cotia, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

**Samantha de Mello Sznick Lopes**

1ª Secretária do CMAS